Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

REVOGADO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 193 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Define equipes de trabalho que atuarão na elaboração do Planejamento Estratégico do STJ para o período 2021-2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ 1.628/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as equipes de trabalho para realizar estudos que visem à elaboração do Plano Estratégico STJ 2021-2026, na forma a seguir:

I – decisores estratégicos;

II – grupo de controle;

III – núcleo de sistematização;

IV – comitê de planejamento.

Art. 2º O grupo dos **decisores estratégicos** será composto pelas seguintes autoridades:

I – presidente do Tribunal;

II – juiz auxiliar da Presidência;

III – secretário-geral da Presidência;

IV – diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Parágrafo único. Compete ao grupo dos decisores estratégicos:

I – avaliar e aprovar as diretrizes dos trabalhos;

II – mobilizar o STJ para a realização deste projeto;

III – participar efetivamente na descrição da estratégia;

IV – validar todos os produtos gerados no projeto;

V – disseminar a estratégia formulada e validada no Tribunal.

Art. 3º O **grupo de controle** será composto pelos seguintes servidores:

I – Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566;

II – Daniel de Godoy Lopes, matrícula S055535;

III – Leonardo Barros Veríssimo, matrícula S058739;

IV - Marcos Antônio Félix Luz; matrícula S020081;

V - Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865;

VI - Silvana de Castro Araujo Moreira, matrícula S041828;

VII – Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493.

Parágrafo único. Compete ao grupo de controle:

I – apoiar as equipes de trabalho;

II – promover e coordenar as reuniões de trabalho com as equipes;

III – agregar conhecimentos técnicos na metodologia de gestão estratégica;

IV – preparar o documento consolidado do plano estratégico;

V – monitorar o cumprimento do cronograma de atividades.

BDJur Biblioteca Digital Jurídica

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 16 mar. 2021.

REVOGADO

Art. 4º O **núcleo de sistematização** será composto pelos titulares e servidores indicados das diversas unidades:

I – Secretaria-Geral da Presidência:

a) Vera Lúcia França da Silva Colombelli, matrícula S029070;

b) Adriana Gerhard Delforge Siqueira, matrícula S040198;

II – Gabinete Ministra Nancy Andrighi:

a) Maria Elisa de Almeida Arraes, matrícula S034821;

III – Gabinete Ministro Humberto Martins:

a) Wesley Almeida Arcoverde Fechine, matrícula S056345;

IV – Gabinete Ministro Og Fernandes:

a) Murilo Laureano Pinto, matrícula S046102;

V – Gabinete Ministro Luis Felipe Salomão:

a) José Artur Calixto, matrícula S052439;

VI – Gabinete Ministro Mauro Campbell Marques:

a) André de Azevedo Machado, matrícula S033728;

VII – Gabinete Ministro Benedito Gonçalves:

a) Fabiana Favreto, matrícula S053850;

VIII – Gabinete Ministro Antonio Carlos Ferreira:

a) Juliana Farias de Alencar Christofidis, matrícula S049640;

IX – Gabinete Ministro Sebastião Reis Júnior:

a) Luciene da Silva Miranda, matrícula S031687;

X – Gabinete Ministra Assusete Magalhães:

a) Palmira Cândida Faria Santiago, matrícula S035682;

XI – Gabinete Ministro Sérgio Kukina:

a) Hamilton Batista de Sousa Silva, matrícula S058852;

XII – Gabinete Ministra Regina Helena Costa:

a) João Lopes de Souza Junior, matrícula S062698;

XIII – Gabinete Ministro Nefi Cordeiro:

a) Carla Fabiana Damm, matrícula S035941;

XIV – Gabinete Ministro Joel Ilan Paciornik:

a) Janaina Cavalcante de Andrade, matrícula S032616;

XV – Gabinete do Diretor-Geral:

a) Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, matrícula S073126;

b) Raquel Veloso Mizuno Catelli, matrícula S031717;

XVI – Assessoria dos Comitês Consultivos

a) Sulamita Avelino Cardoso Marques, matrícula S021363.

XVII – Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

a) Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771;

b) Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704;

XVIII – Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas:

a) Aline Tavares Gurgel, matrícula S071867;

XIX – Assessoria de Ética e Disciplina:

a) Alessandro Garcia Vieira; matrícula S031156;

b) Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551.

XX – Assessoria de Gestão Socioambiental:

a) Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376;

b) Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522;

XXI – Assessoria de Inteligência Artificial:

BDJur Biblioteca Digital Jurídica

REVOGADO

a) Humberto Fontoura Pradera, matrícula S071816;
b) Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069;
c) Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553;
XXII – Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado:
a) Angela Valéria Mendonça Alvim Dusi, matrícula S034252;
b) Teresa Helena Moraes Marciano da Rocha Basevi, matrícula S026349;
c) Ana Elisa de Almeida Kirjner, matrícula S038819;
XXIII – Assessoria Jurídica:
a) Fabíola Böhmer de Souza Ramos, matrícula S056973;
b) Gerardo da Silva Gomes, matrícula S064291;
c) Rafael de Figueiredo Santos, matrícula S045211;
XXIV – Assessoria de Relações Internacionais:
a) Alfredo Cesar Martinho Leoni, matrícula S072391;
b) Caroline Helena Alves e Silva, matrícula S065417;
c) Pedro Hezequiel Gama Alves Caldas, matrícula S046820;
XXV – Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados:
a) Juliana de Paula Lima Pacheco, matrícula S044851;
b) Suzi Raquel Lucas do Vale, matrícula S030680;
XXVI – Assessoria de Assuntos Parlamentares:
a) Helga Ferraz Jucá, matrícula S071999;
b) Felipe Oliveira Cortez, matrícula S051440;
c) Douglas Simões de Araújo, matrícula S056183;
XXVII – Secretaria de Auditoria Interna:
a) Ivo Mützenberg, matrícula S073134;
c) Agma Cristina Santos Saraiva Castello, matrícula S043936;
XXVIII – Centro de Formação e Gestão Judiciária:
a) Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, matrícula S057643;
b) Renato Silva de Amorim, matrícula S052633;
c) Mariane Franca da Silva, matrícula S067932;
XXIX – Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos:
a) Mariana Rodrigues Campos Altoé, matrícula S037120;
b) Rodrigo Luís Duarte Campos, matrícula S031024;
c) Ana Carolina Leone Espindola Costa, matrícula S052773;
XXX – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes:
a) Maria Lucia Paternostro Rodrigues, matrícula S042182;
b) Priscila Maria Motta de Souza, matrícula S036719;
c) Tatiana Marques Lorenço Galvão de Barros, matrícula S063090;
XXXI – Ouvidoria:
a) Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302;
b) Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132;
XXXII – Secretaria de Administração:
a) Luiz Antonio de Souza Cordeiro, matrícula S073053;
b) Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;
c) Priscilla Barreto da Costa Araujo, matrícula S073142;
XXXIII – Secretaria de Comunicação Social:
a) Cristine Marques Genú, matrícula S037049;
b) Elaine Almeida Rocha, matrícula S029690;
c) Francisco Assul de Souza Junior, matrícula S067886;

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica

REVOGADO

XXXIV – Secretaria de Documentação:
a) Josiane Cury Nasser Loureiro, matrícula S018141;
b) Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349;
c) Rosa Maria de Abreu Carvalho, matrícula S026330;
d) Jaime Cipriani; matrícula S039858;
XXXV – Secretaria de Gestão Estratégica:
a) Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963;
b) Eliane de Souza Moreira, matrícula S048784;
c) Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958;
XXXVI – Secretaria de Gestão de Pessoas:
a) Solange da Costa Rossi, matrícula S019474;
b) Márcio Antonio Matias, matrícula S031318;
c) Andréia Carla de Souza, matrícula S051580;
XXXVII – Secretaria de Serviços de Saúde:
a) Bonfim Abrahão Tobias; matrícula S023358;
b) Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091;
c) Leonardo Rodrigues da Cunha, matrícula S046587;
XXXVIII – Secretaria Judiciária:
a) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402;
b) Jorge Gomes de Andrade Cruz Júnior, matrícula S031652;
c) Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846;
XXXIX – Secretaria de Jurisprudência:
a) Barbara Brito de Almeida, matrícula S041925;
b) Tayana Kariya dos Santos, matrícula S069919;
c) Lorena Santos de Almeida, matrícula S059573;
XL – Secretaria de Orçamento e Finanças:
a) Fabiana Bittes Veyl, matrícula S038568;
b) Valéria Afonso de Paula Bezerra, matrícula S055250;
c) Hugo Pastor Santos de Albuquerque, matrícula S061080;
XLI – Secretaria de Processamento de Feitos:
a) Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564;
c) Ricardo Antonio Amaral de Oliveira, matrícula S055012;
XLII – Secretaria de Segurança:
a) Oswaldo Paiva da Costa Gomide, matrícula S073070;
b) José Jezer de Oliveira Júnior, matrícula S035410;
c) Jefferson Bezerra Carneiro, matrícula S073045;
XLIII – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
a) Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122;
b) Carla Maria Braga e Souza, matrícula S029917;
c) Adriana Cristina Bastos Pinto, matrícula S068106;
d) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830.
Parágrafo único. Compete ao núcleo de sistematização:
I – fornecer informações sobre sua área de atuação;
II – participar ativamente do processo de elaboração do Plano Estratégico STJ 2021-2026;
III – internalizar os conceitos, metodologias e ferramentas a serem utilizados;
IV – elaborar e apresentar propostas de indicadores e projetos/iniciativas;
V – multiplicar o conhecimento e a experiência no Tribunal.

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 16 mar. 2021.

REVOGADO

Art. 5º O **comitê de planejamento** será composto pelos servidores do Tribunal que tenham interesse em participar da elaboração do plano estratégico.

Parágrafo único. Compete ao comitê de planejamento fornecer informações sobre sua visão e participar de enquetes e consultas sobre o planejamento estratégico do Tribunal.

Art. 6º As equipes de trabalho deverão operar conjuntamente para apresentar minuta do Plano Estratégico STJ 2021-2026 até o dia 30/6/2021.

Art. 7º O Plano Estratégico STJ 2021-2026 será aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 8º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 652 de 14 de outubro de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante**, **Diretor-Geral**, em 16/03/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2378037** e o código CRC **49D1909A**.

BDJur
Biblioteca Digital Jurídica

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 16 mar. 2021.